

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第295/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，經校董會建議，作出本批示。

委任趙偉教授為澳門大學校長，由二零零八年十一月十日起，任期五年。

二零零八年十月二十七日

行政長官 何厚鏗

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, mediante recomendação do Conselho da Universidade, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado o Professor Doutor Zhao Wei como reitor da Universidade de Macau, pelo período de cinco anos, a partir de 10 de Novembro de 2008.

27 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第296/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月八日第37/91/M號法令第二條修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，作出本批示：

陳致平先生擔任新聞局局長的定期委任，自二零零九年一月一日起續期壹年。

二零零八年十月二十七日

行政長官 何厚鏗

Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

É renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço do senhor Chan Chi Ping Victor, no cargo de Director do Gabinete de Comunicação Social, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

27 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

第298/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第354/2005號行政長官批示第四款及第297/2008號行政長官批示第二款的規定，作出本批示。

一、根據第354/2005號行政長官批示第三款（四）項的規定，續任以下政府部門代表作為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

（一）法務局代表張永春；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 298/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005 e no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 297/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação como membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau dos seguintes representantes de serviços públicos, nos termos da alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005:

1) Cheong Weng Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

- (二) 民政總署代表譚偉文；
- (三) 旅遊局代表白文浩；
- (四) 文化局代表陳澤成；
- (五) 可持續發展策略研究中心代表鄭華峰；
- (六) 房屋局代表譚光民；
- (七) 物業登記局代表梁美玲。

二、根據第354/2005號行政長官批示第三款（五）項的規定，續任以下專業人士及社會人士作為澳門舊區重整諮詢委員會成員：

- (一) 黃如楷；
- (二) 馬若龍；
- (三) 崔世平；
- (四) 黃顯輝；
- (五) 石立炘；
- (六) 梁竟成；
- (七) 馬秀立；
- (八) 簡焯坤；
- (九) 唐錫根；
- (十) 梁文耀；
- (十一) 陳滿鋒；
- (十二) 蔡田田；
- (十三) 劉永誠；
- (十四) 余健楚；
- (十五) 梁蔭沖；
- (十六) 鍾小健；
- (十七) 畢明；
- (十八) 陳榮林；
- (十九) 吳坤林；
- (二十) 蘇香攷；
- (二十一) 彭為錦；
- (二十二) 梁慶球；

- 2) Tam Vai Man, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;
- 3) Manuel Gonçalves Pires Júnior, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 4) Chan Chak Seng, em representação do Instituto Cultural;
- 5) Chiang Wa Fong, em representação do Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável;
- 6) Tam Kuong Man, em representação do Instituto de Habitação;
- 7) Leong Mei Leng, em representação da Conservatória do Registo Predial.
- 2. É renovada a nomeação como membros do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos de Macau dos seguintes profissionais e personalidades sociais, nos termos da alínea 5) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2005:

 - 1) Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;
 - 2) Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
 - 3) Chui Sai Peng José;
 - 4) Vong Hin Fai;
 - 5) Paulino Comandante;
 - 6) Leong Keng Seng;
 - 7) Ma Sao Lap;
 - 8) Kan Cheok Kuan;
 - 9) Tong Seak Kan;
 - 10) Leong Man Io;
 - 11) Chan Mun Fong;
 - 12) Choi Tin Tin;
 - 13) Lau Veng Seng;
 - 14) U Kin Cho;
 - 15) Leong Iam Chong;
 - 16) Chong Sio Kin;
 - 17) Ming Bi;
 - 18) Chan Wing Lam;
 - 19) Ng Kuan Lam;
 - 20) Su Hsiang Mei;
 - 21) Pang Vai Kam;
 - 22) Leong Heng Kao;

- (二十三) 馮金水； 23) Fong Kam Soi;
- (二十四) 羅杏冰； 24) Lo Hang Peng aliás Lo Hang Ping;
- (二十五) 黃耀球； 25) Vong Io Kao;
- (二十六) 陳健英； 26) Chen Chien Ying Charles;
- (二十七) 林細妹； 27) Lam Sai Mui;
- (二十八) 吳雲仙； 28) Ng Wan Sin;
- (二十九) 黃健中； 29) Wong Kin Chong;
- (三十) 張才勝； 30) Cheung Choi Seng;
- (三十一) 廖冠芝； 31) Lio Kun Chi aliás Lio A Lao;
- (三十二) 劉本立； 32) Lao Pun Lap;
- (三十三) 關鋒； 33) Kwan Fung;
- (三十四) 陳樹榮； 34) Chan Su Weng;
- (三十五) 鄭國強； 35) Cheang Kok Keong;
- (三十六) 余榮讓； 36) Iu Veng Ion;
- (三十七) 林玉鳳； 37) Lam Iok Fong;
- (三十八) 黃中原； 38) Wong Chung Yuen;
- (三十九) 呂國民； 39) Lui Kwok Man;
- (四十) 蘇文欣。 40) So Man Yum.

二、本批示自二零零八年十一月八日起生效，有效期至二零一一年十一月七日。

二零零八年十一月三日

行政長官 何厚鏗

3. O presente despacho entra em vigor no dia 8 de Novembro de 2008 e produz efeitos até 7 de Novembro de 2011.

3 de Novembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 29/2008 號行政長官公告

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與 墨西哥合眾國政府互免簽證協定》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第五條（二）項及第六條第一款的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與墨西哥合眾國政府互免簽證協定》。

二零零八年十月二十九日發佈。

行政長官 何厚鏗

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2008

Publicação do Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos.

Promulgado em 29 de Outubro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.